

**ATA N.º 08/14**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 16 DE JANEIRO DE 2014**

No dia dezasseis de Janeiro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** entregou um requerimento que solicitava o Balancete analítico mensal da contabilidade patrimonial e Mapa desagregado da execução orçamental.

Relativamente à entrevista do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as 40 horas, salientou a nota em que o senhor Presidente dizia que estava aberto à negociação, disse que seria de bom-tom, reunir com o sindicato e ouvi-lo e depois decidir.

**O senhor Vereador Dr. André Ferreira** na sequência da resposta de um requerimento que tinham apresentado sobre o Regime de Acumulação de Funções no setor público e privado, entregou um novo requerimento sobre:

A- O incumprimento preceitos legais no que concerne ao regime de

acumulação de funções no setor público e privado de dirigente de 1.º grau da Câmara Municipal de Penafiel; B – Pedido de abertura de procedimento. Disse que certamente a Câmara Municipal lhes iria dar a resposta adequada, tendo em conta o teor do mesmo.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que tinha sido pertinente a questão colocada pelo senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro, porque ia abordar o tema das 40 h semanais. Disse que o processo tinha acontecido de uma forma, que no essencial era público. O Governo tinha aprovado a Lei das 40 horas, a Lei foi submetida à triagem do Tribunal Constitucional. Foi interposta uma providência cautelar para suspender a aplicação da Lei, alegando a possível inconstitucionalidade da norma. A Câmara de Penafiel, aplicou a Lei quando a mesma entrou em vigor. Depois com a providência cautelar, que tinha um efeito suspensivo, tiveram que voltar atrás, cumprindo uma regra jurisdicional. Entretanto o Tribunal Constitucional declarou a conformidade constitucional da norma e nessa sequência o Tribunal recorrido veio fazer cair a providência e voltavam a estar em vigor as 40 horas semanais.

Disse que tinham pedido uma reunião com o “Sindicato”, o senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos estava acompanhar de perto o tema, iam ouvi-los e refletir com eles. Disse que a questão não era pacífica e lamentava que fosse aquele o contexto. Achava que devia ser tratado de uma forma mais objetiva porque, do seu ponto de vista, não tinha nenhum cabimento que o município tivesse um horário de trabalho para os seus funcionários, o município vizinho tivesse outro. Havia, também, situações em que se cruzavam funções da Administração Central com a Administração Local e a diferença de horários gerava confusão, era uma fator de perturbação.

Tinha estado na reunião da CIMTS onde foi abordado o tema das 40 horas semanais e tinha ficado decidido que na próxima reunião ia inserir-se um ponto específico na ordem de trabalhos porque era do interesse de todos os municípios que houvesse uniformidade na decisão. Disse que se for

entendido que o mais adequado fosse aplicar a Lei ver-se-ia, se for entendido fazer-se o acordo coletivo assim seria. Acha que o acordo devia ser subscrito pela CIMTS e depois cada município subscrevê-lo também. Disse que este assunto não tinha nenhuma reserva nem nenhum dogma, mas sim o que se entendesse que era mais adequado, porque o horário só por si não significava mais ou menos produção, as coisas deviam ser analisadas numa abrangência maior.

## **1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

### **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

#### **Deliberação n.º 96 de 16/01/2014**

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 9 de Janeiro de 2014 – DGO-GAAOA.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 97 de 16/01/2014**

**Assunto:** Indeferimento do pedido de isenção de renda apoiada e do não exercício do direito de cobrança de indemnização referentes ao não pagamento atempada de rendas mensais acrescido dos valores do último acordo de pagamento fracionado – Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz – Bloco6 – Ent.3 – 3.º Esquerdo- Proc. 158-24 FC - DGO- UASS.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-13.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da U.A.S.S de 2014-01-07 e requerimento de Adelaide Antonieta Cardoso Policarpo (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves e Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro.

#### **Deliberação n.º 98 de 16/01/2014**

**Assunto:** Proposta de não exercício do direito de cobrança de indemnização referente ao não pagamento atempada de rendas mensais acrescido dos valores do último acordo de pagamento fracionado – Conjunto habitacional de Santiago – Rua 25 de Abril/Lugar da Boavista – R/C, DTO – Proc. 02-34 ST - DGO- UASS.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-13.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da U.A.S.S de 2014-01-07 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

#### **Deliberação n.º 99 de 16/01/2014**

**Assunto:** Anulação de documentos de dívida – Recibos de Água com mais de dez anos;

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-08.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-01-06, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

#### **Deliberação n.º 100 de 16/01/2014**

**Assunto:** Transferência a favor do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, das quotas para o ano de 2014, no valor de € 15.000,00 – DGO.

**Requerente:** Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-13 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, de 2014-01-02, informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-01-13, referente ao cabimento n.º 58 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** disse que objeto da organização do Eixo Atlântico era evidentemente benévolo e que iam votar favoravelmente aquela proposta. Depois de uma análise cuidada, através do *site*, ressaltava-lhe que a Galiza e utilizando uma linguagem futebolística dava “dez a zero”

ao norte de Portugal, em termos de benefícios, projetos, de pessoas que lideravam o Eixo Atlântico. Disse que não se preocuparia tanto, se Penafiel, naquele tipo de organização, mostrasse evidências de que tivesse benefícios. Penafiel aparecia no guia turístico e pouco mais, com fotografias, que sugeria que fossem retiradas e que colocassem fotografias de Penafiel de acordo com aquilo que era na realidade Penafiel. Interpretava que o município de Penafiel estava a tirar muito pouco benefício e apelavam ao senhor Presidente para que Penafiel se envolvesse de uma forma muito mais efetiva naquele projeto e que retirasse muitos mais dividendos e visibilidade. Perguntou, porque podia estar engando, se o senhor Presidente podia enumerar alguns benefícios que Penafiel tinha tido ao longo dos anos por participar no Eixo Atlântico.

Disse que tinha algumas reservas sobre este assunto, correndo o risco de ser desmentido, porque era um bom sinal, conclui dizendo que Penafiel tinha que exigir mais perante aquele tipo de organização e perante aquele tipo de quota.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que a avaliação que o senhor Vereador estava a fazer tinha por base uma visita ao *site*, o que era curto. Referiu que o Eixo Atlântico era mais do que o seu *site*. O *site* tinha um objetivo mas era óbvio que as virtualidades daquela Associação de Municípios mais importante do noroeste peninsular, estava muito para além do que o *site* mencionava. Também, não era verdade que os municípios portugueses estivessem sem influência no Eixo Atlântico. Disse que o Presidente do Eixo era Português, o senhor presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo. Se o *site* não fazia essa referência estava desatualizado e o problema seria da sua desatualização. O Secretário-geral é que era um Galego. Disse que tem havido uma preocupação que tem tido sucesso de haver um equilíbrio dos municípios ora galegos, ora portugueses, que iam assumindo a presidência e as responsabilidades no Eixo. A presença dos municípios portugueses era mais forte e isso devia-se à própria natureza da

divisão administrativa territorial, porque os municípios galegos eram normalmente mais pequenos e tirando as quatro grandes cidades, Santiago, Vigo, Corunha, Ferrol e Ourense, as outras eram cidades de dimensão muito pequena e às vezes gerava alguma dificuldade nas alturas em que havia alguma nova adesão. Disse que um concelho vizinho há quatro anos andava a tentar entrar para o Eixo Atlântico e agora ia conseguir entrar porque tinha havido uma desistência. Mas entrava um município português quando entrava um município Galego e vice-versa. Procurava-se que houvesse um equilíbrio na presença de municípios dos dois lados da fronteira.

No que dizia respeito à presença de Penafiel e à sua participação no Eixo, disse que do ponto de vista formal e institucional têm a presença que os estatutos previam. Participavam nos órgãos de acordo com as suas regras. Já tinham tido presença no Conselho Executivo e têm sempre presença na Assembleia Geral.

Relativamente aos benefícios, disse que o Eixo Atlântico pretendia ser, sobretudo, um fórum de reflexão dos vários municípios, potenciar as boas práticas nos mais diversos domínios e aproveitar as oportunidades ao nível dos fundos comunitários apoiando os municípios nessas mesmas candidaturas. Disse que, uma vantagem que o município de Penafiel tinha tido, foi o trabalho que estavam a desenvolver e numa fase muito adiantada no que dizia respeito à Agenda 21 que se Penafiel tivesse que pagar para implementar a Agenda teriam que ter um gasto enorme e estavam a desenvolver todo esse trabalho a custo zero com apoio da agência de ecologia do Eixo Atlântico que era uma entidade que integrava a Associação e que desenvolvia esse tipo de apoios. Havia também outros domínios, por exemplo o do desporto, em que tinham participado nas várias atividades que eram promovidas. No domínio da mobilidade e no âmbito da intervenção da regeneração urbana, tinham sido vários os fóruns que Penafiel tinha participado e que tinham permitido que muitas questões fossem resolvidas e refletidas nos diferentes fóruns com os seus interlocutores. No domínio da educação tinham também estabelecido parcerias e trocas de experiências. No

domínio da cultura, tinham tido, recentemente em Penafiel a bienal de pintura do Eixo Atlântico. Disse que havia outros domínios em que tinham feito candidaturas e tinham participado. Havia de facto uma presença intensa, o município tem vindo a beneficiar quer ao nível da formação e da informação e quer ao nível de acesso a fundos e a parcerias e por isso só tinham a ganhar com a presença no Eixo Atlântico.

**O senhor Vereador Sr. Adolfo Amílcar** disse o turismo era provavelmente das áreas que refletia mais. Penafiel tinha já participado em três edições Expo termal em Orense, a custo zero. Em Lugo, na expo-cidades da euro-região, e estavam, este ano, a fazer uma candidatura para ver a possibilidade da expo-cidades 2014 ser em Penafiel.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que não tinha visitado o site mas que ia fazê-lo para se inteirar se estava muito desatualizado e sobretudo no que dizia respeito ao concelho de Penafiel e dar nota desse facto à Secretária-geral para que procedesse à sua atualização porque era um site que era muito visitado e interessava que estivesse atualizado.

**O senhor Vereador Dr. Fernando Malheiro** disse que o que o senhor Presidente tida dito, era o que estava mencionado no site mas de uma forma vaga. O site era bastante completo e dava bastante informação, podia estar desatualizado relativamente à Presidência mas relativamente ao resto era bastante informativo e tinha os programas e projetos que estavam a ser elaborados mas de uma forma não concreta em relação a cada município. Disse que no geral, tinha ficado satisfeito com as explicações dadas pelo senhor Presidente.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.



✓

### Deliberação n.º 101 de 16/01/2014

**Assunto:** Contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Activa, E.M, que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições, da prestação de serviços relativa às operações de liquidação e cobrança de taxas pela utilização dos seguintes equipamentos municipais: Piscinas Municipais de Penafiel de Penafiel e de Paço de Sousa.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-13 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta de contrato de prestação de serviços (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade. nos termos do art.º 33, n.º 1, al) f da Lei 75/2013 de 12 de setembro, art.º 18, n.º 1, al)b, do Decreto – Lei, n.º 197/99 de 8 de Junho e art.º 5, n.º 2, do Código do Contratos Públicos (CCP).

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Sr. Adolfo Amílcar, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

### Deliberação n.º 102 de 16/01/2014

**Assunto:** Contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Activa, E.M, que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições, relativos à seguinte prestação de serviços:

1. Realização de atividades ocupacionais de tempos livres

extracurriculares, nas áreas do desporto e cultura, e apoio de desenvolvimento curricular das aprendizagens no primeiro ciclo do ensino básico e segundo ciclo do ensino básico, destinada a crianças e jovens de famílias carenciadas;

2. Formação profissional para melhoria dos níveis de qualificação, com particular incidência para candidatos desempregados;
3. Formação para melhoria dos níveis de qualificação e conhecimentos, direcionada a trabalhadores que prestam funções públicas na câmara Municipal de Penafiel e Juntas de Freguesia do município de Penafiel, bem como a membros dos órgãos das freguesias;
4. Apoio técnico na preparação, formalização e acompanhamento de processos de candidatura a apoios comunitários;
5. Preparação, formalização e acompanhamento de candidaturas no âmbito das seguintes medidas de apoio à empregabilidade: ESTÁGIOS-EMPREGO e ESTÍMULO2013;
6. Prestação de Serviços nas áreas multidisciplinares pelos Técnicos de Desporto e Técnicos de Exercício Físico.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-13 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta de contrato de prestação de serviços (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos do art.º 33, n.º 1, al) f da Lei 75/2013 de 12 de setembro, art.º 18, n.º 1, al) b, do Decreto – Lei, n.º 197/99 de 8 de Junho e art.º 5, n.º 2, do Código do Contratos Públicos (CCP).

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Sr. Adolfo Amílcar, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

### **Deliberação n.º 103 de 16/01/2014**

**Assunto:** Aprovação de atribuição de subsídio – Encontro de Janeiras de 2014

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-13 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-01-13, acompanhada por proposta de cabimento n.º 66 e informação do Gabinete de Vereação, de 2014-01-13 (**em Arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

## **2- ASSUNTOS PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **Deliberação n.º 104 de 16/01/2014**

**Assunto:** Proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial do Centro Veterinário Municipal

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-01-13 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho do Gabinete de Vereação, de 2014-01-13, acompanhado com o respetivo Regulamento, **(em Arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Vereador Dr. André Ferreira** disse que fazendo um pouco de história sobre aquele equipamento que tinha cerca de 13 anos, e fora implementado pelo anterior executivo do PS, replicando o modelo que existia em Coimbra. Tudo que fosse replicar algo de bom, naturalmente que devia merecer o aplauso de todos. Desde 2002 até à presente data, coincidentemente desde que a maioria da coligação “Penafiel Quer” exercia funções, a Câmara tem tido em relação a esse equipamento um certo laxismo e uma postura de reação e não uma postura de pró-atividade, como seria exigível.

Dirigindo – se à senhora Vereadora do Pelouro, disse que era necessário ter feito mais e melhor em relação àquele equipamento. Só depois da questão ter sido levantada pela senhora Vereadora Cristina Alves é que se tinha feito algo.

Deviam aplaudir quando se fazia alguma coisa bem-feita, e analisando o regulamento, disse que invocava disposições legais que estavam revogadas. Não tinha havido ali o zelo devido, porque invocar legislação que já tinha sido revogada no mínimo denotava muito desleixo em relação a um regulamento que devia cumprir os normativos legais. Depois, fazia referência a glossários que não sabia se existiam ou não, por exemplo centro veterinário municipal. Disse que desconhecia bem como a Lei esse termo.

Havia, por outro lado, artigos que padeciam de erros e omissões graves, que era importante corrigir e que os senhores Vereadores do PS estavam disponíveis para trazer na próxima reunião essas alterações.

Referiu que no artigo 2.º, era necessário que especificasse de que forma, com que instrumentos, viaturas, através de que meios se ia dar a formação,

porque a informação que tinham, na sequência de uma deslocação ao local, constataram uma realidade que não abonava muito das condições que deviam ser dignas, não só dos animais como de quem exercia lá funções. Era necessário que houvesse uma outra forma de respeitar as pessoas e as entidades máximas, nomeadamente aquele que era a entidade máxima no concelho neste domínio, o senhor Veterinário Municipal em questão. Disse que até aquele regulamento devia ter sido articulado com a pessoa em causa e assim tinham evitado todos os erros e omissões naquele regulamento, e que eram graves e a serem aprovados não seria com os votos favoráveis do Partido Socialista.

No artigo 13.º, fazia referência a um termo que já não existia, “animais raivosos”. Explicou que aquele termo já estava erradicado há muitos anos. Tinha um parecer de um médico veterinário que dizia que não havia animais raivosos, mas sim animais potencialmente raivosos. E como tal o termo constante no regulamento já estava erradicado e o que devia constar era “animais suspeitos de raiva”, porque em bom rigor, como diziam os técnicos, e parafraseando quem lhe tinha dado aquela informação, já não existia aquele termo há algumas décadas.

Também referiu que, que estava escrito incorretamente mandato judicial, e que devia ser mandado judicial.

Propôs que aquele ponto fosse discutido numa outra reunião, e disponibilizavam-se a fazer chegar as alterações ao mesmo regulamento, que entendiam ir de acordo com o efeito útil daquele regulamento municipal.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que tinham todo gosto e disponibilidade em acompanhar os senhores vereadores do Partido Socialista, nas visitas que quisessem fazer a quaisquer equipamentos municipais, porque admitia que quem tutelava a área respectiva podia prestar esclarecimentos no local e ajudar a compreender determinadas situações.

Se os senhores Vereadores tivessem dito que queriam visitar o centro da recolha, teriam tido todo o gosto em estar a acompanhar a visita e a prestar os

esclarecimentos que fossem necessários.

Relativamente ao percurso histórico do canil municipal, disse que a última reunião em que o tema tinha sido abordado, tinha feito questão de sublinhar que não era matéria em que os Executivos Coligação tinham tido paternidade, mas que tinham herdado. Não estava concluído, havia ainda um conjunto de questões por resolver e de obras para fazer e que tinham sido feitas ao longo do tempo. Lembrou, por exemplo que não tinham uma sala de quarentena, que era importante e que foi feita e outras coisas mais que se foram fazendo para que o processo ficasse devidamente concluído. Fizeram-no sem nunca terem levantado questão ou alarido sobre isso. Nunca os tinham ouvido dizer que tinham herdado uma obra que não estava devidamente concluída, simplesmente limitaram-se a concluir para que ficasse bem como se impunha.

Disse que o que não estava totalmente corrigido a responsabilidade era sua porque tinha sido, essa área, da sua tutela durante 12 anos. A senhora Vice-Presidente apenas tinha assumido a responsabilidade dessa área há pouco mais de três meses e nesse domínio não tinha nenhuma responsabilidade. A única responsabilidade que lhe cabia, naquele momento, era de já ter feito um trabalho muito intenso em matéria de divulgação da adoção dos animais, de ter criado um facebook para o efeito, de o ter ativo e dinâmico e de ter desenvolvido uma série de outras dinâmicas que considerava muito positivas para o funcionamento do canil e para o conforto dos animais que eram recolhidos.

Disse que não tinha sido na sequência da intervenção da senhora Vereador Cristina Alves, intervenção que tinham apreciado como todas as outras, mas essas já eram dinâmicas que estavam em curso.

Quanto à questão do regulamento em concreto e alguma situação que estivesse menos de acordo com a Lei, disse que não estava à vontade para se pronunciar sobre o tema, e se a senhor Vice- Presidente entendesse que o regulamento pudesse ser alvo de melhoramentos e se não fosse assunto de muita urgência, retirar-se-ia o ponto e voltava para a próxima reunião.

✓

**A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal** disse que só tinha tido as competências delegadas a 5 de Novembro e no dia 22 de Novembro tinha enviado um e-mail para os serviços com aquelas que seriam as diretrizes para o funcionamento do canil. Portanto, o que tem sido feito, não foi uma reação à intervenção da senhora Vereadora Cristina Alves, mas sim proatividade para melhorar o trabalho que havia sendo feito ao longo dos últimos anos. Disse que era isso que estava a procurar fazer através da promoção de políticas de adoção de animais o que tem sido um sucesso, através de melhoramento nas condições do alojamento dos animais, a criação de um espaço para os animais bebés da forma como podiam, sem ter grandes despesas e têm outras medidas que em breve estariam cá fora e todos podiam ter conhecimento.

A proposta de revogação do regulamento do canil municipal era importante porque o regulamento em vigor estava desajustado da legislação em vigor. Disse quem tinha tratado do assunto tinha sido a técnica do ambiente da Câmara Municipal, que acompanhava permanentemente essas questões, juntamente com a jurista, Dr.<sup>a</sup> Ivone e se realmente houvesse ali algum lapso em termos jurídicos, aceitaria de bom grado todos os contributos dos senhores vereadores pudessem enviar para depois com a técnica e com a jurista fazer a melhor concertação de forma a trazer novamente, o regulamento à próxima reunião de Câmara.

**O senhor Vereador Dr. André Ferreira** disse que mantinha na íntegra tudo o que tinha dito, e que a Câmara Municipal e o pelouro em causa, teve neste campo uma atitude de mera reação estando a referir-se ao hiato temporal, ali reforçado pela senhora Vice-presidente quando fez alusão à questão, que segundo pensa, já tinha sido levantada em reuniões anteriores, nomeadamente no dia 5 de Novembro. Independentemente disso, todos reconheciam que a senhora Vice-presidente gostava e incutia naquilo que fazia uma certa dinâmica e boa vontade, mas o que estava em causa é que

havia um regulamento de uma área por si tutelada, que estava desajustado daquilo que era a Lei geral, e essa é que é a verdade dos factos.

Por outro lado, salientou que o senhor Presidente teve a humildade de fazer sua a responsabilidade de algum desleixo no que ao canil dizia respeito, porque havia ali questões que pretendia melhorar.

Quanto à visitas, agradeceu a disponibilidade do senhor Presidente da Câmara e também estavam disponíveis e solidários para acompanhar todas as visitas que o Executivo viesse a fazer, contando serem convidados para todas essas mesmas visitas.

Comprometia-se, em nome dos senhores vereadores do Partido Socialista, a fazer chegar, via email, até à próxima reunião de Câmara, as sugestões retratando os erros e omissões do regulamento.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** agradeceu a disponibilidade dos senhores Vereadores do PS, para contribuir no melhoramento do regulamento em causa.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, retirar o ponto e leva-lo à próxima reunião do executivo.

### **3-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

#### **Deliberação n.º 105 de 16/01/2014**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **4-ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com



competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **02 de Janeiro de 2014 a 10 de Janeiro de 2014, (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de **77.892,22 €**;

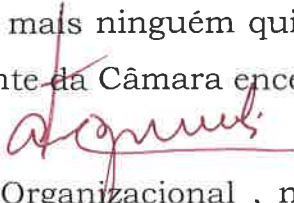
A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

**Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º **8 (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **16 horas e 50 minutos**.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:



